



COMUNICADO

Sr. (a) Candidato (a),

Parabéns! Você acaba de ser nomeado para o cargo efetivo de Especialista em Política e Gestão da Saúde, conforme ato publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado – Minas Gerais de 17/03/2016. Agora, o próximo passo deverá ser a realização dos exames médicos Admissionais e comparecer para perícia médica na data e horário estipulado no site da SEPLAG.

Verificar data de convocação para exames admissionais no site da SEPLAG:

<http://www.planejamento.mg.gov.br/concursos-e-estagios/concursos-publicos/2-uncategorised/3582-secretaria-de-estado-da-saude-ses-edital-ses-n-02-2014>

1. Exames Médicos Admissionais

1.1. Para a realização do Exame Admissional o Nomeado deverá apresentar também resultado dos seguintes exames complementares, realizados às suas expensas: Conforme previsto no item 12 no Edital de Concurso Público Nº 02/2014- SES/MG.

a) hemograma com contagem de plaquetas;	Terão validade se realizados dentro de 30 (trinta) dias anteriores à data de marcação do Exame Admissional
b) urina rotina;	
c) glicemia de jejum;	
d) TSH;	
e) Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo, para candidatos com idade de 40 anos ou mais;	Terão validade se realizados dentro de 90 (noventa) dias anteriores à data de marcação do Exame Admissional.
f) Eletrocardiograma (ECG), com laudo, para candidatos com idade de 40 anos ou mais;	



1.2. Comparecer na data e horário de Convocação para a realizar Exame Médico Admissional com os seguintes documentos:

- 1) Fotocópia da publicação da nomeação;
- 2) Documento original de identidade, com foto e assinatura;
- 3) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF.
- 4) Para a realização do Exame Admissional o candidato deverá apresentar também resultado dos exames citados acima.

2. Posse e Exercício

OBS: Verificar item 13 no Edital de Concurso Público Nº 02/2014- SES/MG.

- **Belo Horizonte:** A superintendência de Gestão de Pessoas estruturou um atendimento especial para os nomeados que desejarem iniciar suas atividades na data mais próxima possível. Os interessados em aderir a esse cronograma devem comparecer para posse e acolhimento conforme a data da perícia publicada. Para posse em outra data (dentro do prazo legal) comparecer à Central de Atendimento no endereço indicado.

Turma	Perícia Médica	Posse	Acolhimento
	Rua da Bahia, 1148 – 4º andar - Centro	Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/n, Bairro Serra Verde - Edifício Minas - 13º Andar	
1	30/03/2016 Tarde	31/03/2016 8 às 16 horas	01/04/2016 14 às 16 horas
2	31/03/2016 Manhã e Tarde	01/04/2016 8 às 16 horas	04/04/2016 14 às 16 horas
3	01/04/2016 Tarde	04/04/2016 8 às 16 horas	05/04/2016 14 às 16 horas

- **Demais cidades:** Após a perícia comparecer à Regional de Saúde para a qual você prestou concurso com os documentos necessários para a posse que estão listados abaixo.
- O nomeado deverá se apresentar para posse, às suas expensas, no prazo de 30 dias, conforme estabelecido pelo art. 66 da Lei Estadual nº. 869/1952, sob pena de ter seu ato de nomeação tornado sem efeito.

Lista de Documentos para Posse

- 1) Fotocópia do documento de identidade com fotografia, acompanhada do original;
- 2) Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição, acompanhada do original;
- 3) Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF), acompanhada do original;
- 4) Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), acompanhada do original (se tiver);
- 5) Fotocópia de certidão de nascimento ou de casamento;



- 6) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhada do original;
- 7) Fotocópia do comprovante de residência, acompanhada do original;
- 8) Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (filhos menores de 21 anos, solteiros), se for o caso;
- 9) Resultado de Inspeção Médica – RIM com conclusão pela aptidão para o cargo (somente original);
- 10) No caso de pessoas com deficiência, amparados pela Lei Estadual nº 11.867/95, Certidão de Caracterização da Deficiência – CADE, emitida pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional/SEPLAG;
- 11) Comprovante de escolaridade mínima exigida para o cargo escolhido, nas condições especificadas no subitem 2.4 deste Edital;
- 12) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP, caso tenha sido cadastrado;
- 13) Carteira de trabalho/comprovante de data do primeiro emprego.